



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/247.771-0	MGP2300381793	08/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
013.823.056-05	ALEXSANDRO CARBONARO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



A. CARBONARO ÁGUA MINERAL LTDA

CNPJ: 24.488.698/0001-02

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ALEXSANDRO CARBONARO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 23/11/1980, residente e domiciliado nesta cidade de Juiz de Fora, MG, à Rua Professor Milton Coutinho, nº. 196, Bairro Progresso, CEP: 36050-290; portador da CNH nº. 01550970104, expedida pelo DETRAN/MG, e do CPF nº. 013.823.056-05; titular da empresa **A. CARBONARO ÁGUA MINERAL**, com sede nesta cidade de Juiz de Fora, MG, à Rua Hipólito Caron, nº. 28, Bairro Centro, CEP: 36013-130; inscrita no CNPJ sob o nº. 24.488.698/0001-02, com registro na JUCEMG - Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o NIRE **31111489241**, com atividades iniciadas em 30 de Março de 2016; fazendo uso do que permite o § 3º do Art. 968 da lei 10.406/2002, com redação alterada pelo Art. 10 da Lei Complementar 128/2008, ora transformando seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**; passando a constituir tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obriga o sócio:

DA DENOMINAÇÃO

CLAUSULA PRIMEIRA – A pessoa jurídica, a partir desta data assumindo a forma de sociedade girará sob a denominação social de **A. CARBONARO ÁGUA MINERAL LTDA**.

Parágrafo único – A sociedade poderá ter filiais e escritórios, constituir representantes nesta ou em qualquer outra cidade no Brasil, embora nesta data não possua.

DA SEDE

CLAUSULA SEGUNDA – A pessoa jurídica, a partir desta data, terá sede nesta cidade de Juiz de Fora, MG, à Rua Hipólito Caron, nº. 28, Bairro Centro, CEP: 36013-130.

DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLAUSULA TERCEIRA – A pessoa jurídica, doravante sob a forma de sociedade, iniciou suas atividades em 30 de Março de 2016, e sua duração será por tempo indeterminado.

DO OBJETO SOCIAL

CLAUSULA QUARTA – A pessoa jurídica, a partir desta data assumindo a forma de sociedade, exercerá as seguintes atividades: Comércio varejista de água mineral, sucos, e Comércio varejista de gelo.

DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA QUINTA - O capital social registrado pelo valor de R\$30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas de R\$30,00 (Trinta reais) cada uma, devidamente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, distribuído da seguinte forma:

Alexsandro Carbonaro...	1.000 quotas...	R\$ 30.000,00
Total...	1.000 quotas...	R\$ 30.000,00

CLAUSULA SEXTA – A responsabilidade do sócio é limitada ao valor do capital social, e responde solidariamente pela integralização do capital social.

DA GESTÃO DA SOCIEDADE

CLAUSULA SÉTIMA – A representação ativa e passiva e a administração da sociedade caberá ao sócio **Alexsandro Carbonaro**, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, podendo onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLAUSULA OITAVA – O sócio poderá fixar uma retirada, a título de “pro-labore”, observadas as disposições regulamentares.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E RESULTADO DO EXERCÍCIO



1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214069180 em 09/05/2023 da Empresa A. CARBONARO AGUA MINERAL LTDA, Nire 31214069180 e protocolo 232477710 - 08/05/2023. Autenticação: D8743393CF1B373315CAF3457B344D0789EA66A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/247.771-0 e o código de segurança mBTq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/7

A. CARBONARO ÁGUA MINERAL LTDA

CNPJ: 24.488.698/0001-02

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CLAUSULA NONA – O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 (trinta e um) de Dezembro de cada ano, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro – A destinação do lucro líquido a que se refere o parágrafo anterior dar-se-á proporcionalmente à participação do sócio no capital.

Parágrafo Segundo – No caso de prejuízo, este será suportado pelo sócio na proporção de suas quotas de capital.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLAUSULA DÉCIMA – A cada quota do capital social corresponde a um voto nas deliberações da Sociedade.

Parágrafo Único – Nos termos do disposto no artigo 1.076 – Inciso I e II da lei 10.406/02, o presente contrato poderá ser alterado, inclusive para transformação do tipo societário, assim como na ocorrência dos eventos de cisão, fusão ou incorporação com outras sociedades ou em outras sociedades ou ainda para dissolução da sociedade pela vontade do sócio.

DA TRANSFERENCIA DE QUOTAS E EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A quota de capital do sócio é indivisível em relação à sociedade, não podendo ser cedida ou transferida a terceiros. A sociedade não se dissolverá em caso de falecimento do sócio pessoa natural, passando os herdeiros na forma da lei a fazer parte da mesma, caso estejam interessados.

Parágrafo Primeiro – A sociedade poderá ser dissolvida por deliberação tomada pelo sócio em relação ao capital social, ou, se a sua continuidade tornar-se impossível, nos casos previstos em lei.

Parágrafo Segundo – Em caso de falecimento do sócio, os herdeiros de comum acordo, exercerão o direito às quotas.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no Código Civil, em especial concernente a aplicação supletiva da sociedade limitada pelas normas da sociedade limitada pelas normas da sociedade simples, naquilo que lhe couber.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o foro da Comarca de Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais, para dirimir qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

DECLARAÇÃO DO SÓCIO

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento em 01 (uma) única via.

Juiz de Fora, 02 de Maio de 2023.

Assina digitalmente o presente ato: Alexsandro Carbonaro.



2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214069180 em 09/05/2023 da Empresa A. CARBONARO AGUA MINERAL LTDA, Nire 31214069180 e protocolo 232477710 - 08/05/2023. Autenticação: D8743393CF1B373315CAF3457B344D0789EA66A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/247.771-0 e o código de segurança mBTq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/247.771-0	MGP2300381793	08/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
013.823.056-05	ALEXSANDRO CARBONARO



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214069180 em 09/05/2023 da Empresa A. CARBONARO AGUA MINERAL LTDA, Nire 31214069180 e protocolo 232477710 - 08/05/2023. Autenticação: D8743393CF1B373315CAF3457B344D0789EA66A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/247.771-0 e o código de segurança mBTq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/7



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa A. CARBONARO AGUA MINERAL LTDA, de NIRE 3121406918-0 e protocolado sob o número 23/247.771-0 em 08/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31214069180, em 09/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zulene figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.823.056-05	ALEXSANDRO CARBONARO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.823.056-05	ALEXSANDRO CARBONARO

Belo Horizonte, terça-feira, 09 de maio de 2023



Documento assinado eletronicamente por Zulene figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 09/05/2023, às 12:28 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/247.771-0.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. terça-feira, 09 de maio de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214069180 em 09/05/2023 da Empresa A. CARBONARO AGUA MINERAL LTDA, Nire 31214069180 e protocolo 232477710 - 08/05/2023. Autenticação: D8743393CF1B373315CAF3457B344D0789EA66A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/247.771-0 e o código de segurança mBTq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL